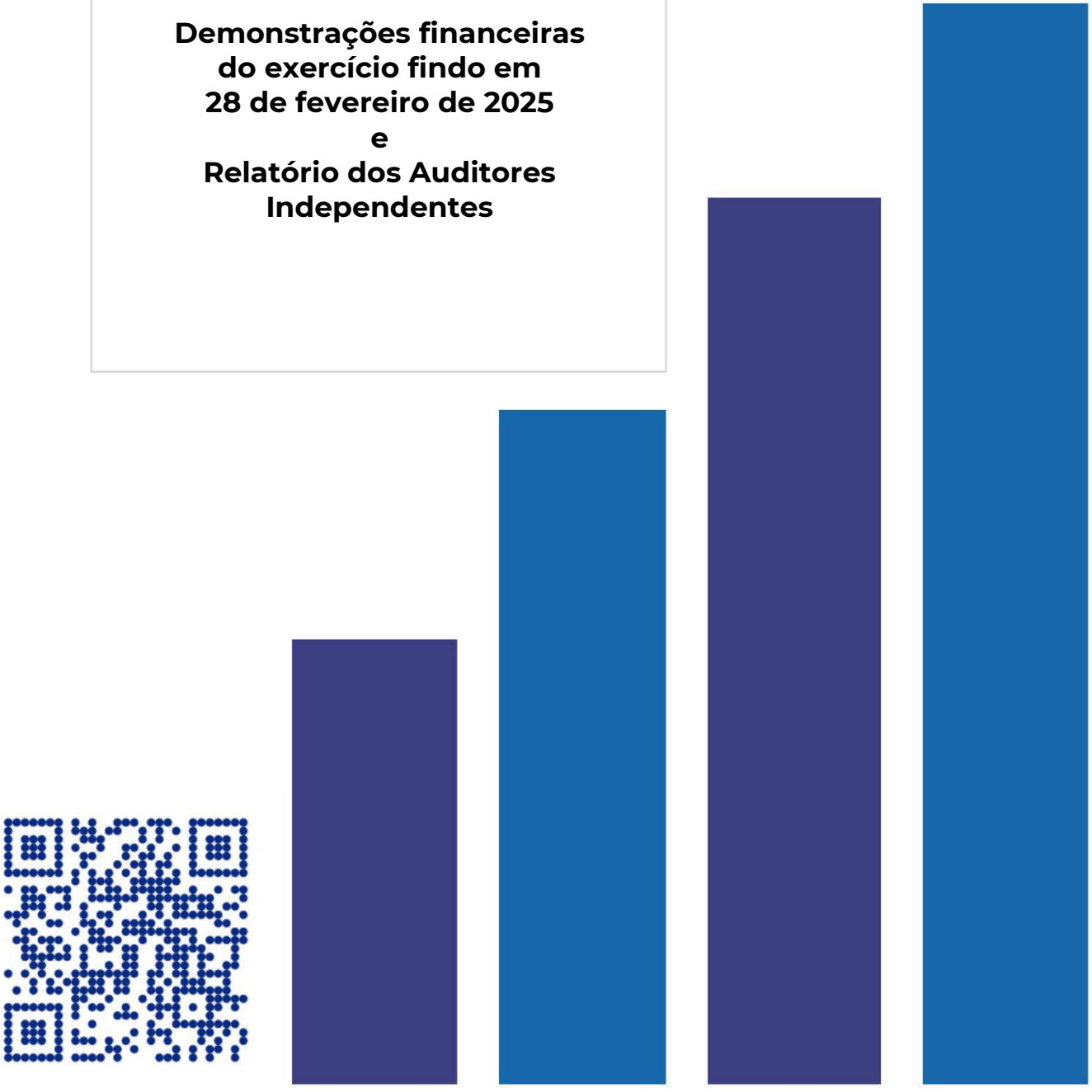
PLANNERS
Auditores Independentes

Fram Capital Bentsen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
e
Relatório dos Auditores Independentes



Fram Capital Bentsen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 38.472.248/0001-28

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício Findo em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira......**08**

Demonstração do Resultado **09**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**10**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**11**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**12**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Fram Capital Bentsen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo / SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Fram Capital Bentsen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aos fundos de investimento em participação.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis Fram Capital Bentsen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") pois, devido a relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Bases para abstenção de opinião

Investimento em Empresa de Capital Fechado

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo apresentava investimento na Companhia de capital fechado, Green Luce Soluções Energéticas S.A., ("Investida"), no montante de R$ 6.000 mil, o equivalente a (444,77%) de seu Patrimônio Líquido negativo, o qual foi provisionado em sua totalidade desde exercícios anteriores.

Até a emissão deste relatório de auditoria, as demonstrações financeiras auditadas da Investida, Green Luce Soluções Energéticas S.A.., não foram apresentadas, portanto, não nos foi possível efetuar procedimentos adicionais que permitissem obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade dos saldos e, caso exista, sobre possíveis efeitos de ajustes nas demonstrações financeiras do Fundo.

Valores a pagar por aquisição de investimento

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo apresentava saldo de R$ 1.115mil (R$ 1.115mil em 2023), contas a pagar por aquisição de investimento na Companhia de capital fechado, Green Luce Soluções Energéticas S.A., ("Investida"), o equivalente a (82,65%) de seu Patrimônio Líquido negativo.

Até a emissão deste relatório de auditoria, não nos foi possível efetuar procedimentos adicionais que permitissem obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade dos saldos apresentados, da exigibilidade do montante provisionado e dos efeitos, caso exista, sobre os fluxos de caixa do Fundo.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional

Conforme apresentado na demonstração na posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo apresenta capital circulante líquido negativo no valor de R$ 1.349mil (R$ 1.330mil em 2023) e Patrimônio Líquido negativo nos respectivos montantes. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Fundo, uma vez que o Fundo depende de novos aportes de recursos a serem realizados por seus cotistas.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, em 25 de julho de 2024, contendo abstenção de opinião por:

- Não disponibilização das demonstrações financeiras auditadas da Green Luce Soluções Energéticas S.A., que representava (451,13%) do seu Patrimônio Líquido negativo;

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

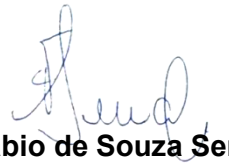
Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2



Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0



Fábio de Souza Serrão
Contador CRC 1SP-242.134/O-7

FRAM CAPITAL BENTSEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 38.472.248/0001-28

Administrado pela: OSLO DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Balanço Patrimonial

Período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

			28 de fevereiro 2025		29 de fevereiro 2024	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante			**22**	**(1,63)**	**1**	**(0,08)**
Caixa e equivalentes de caixa			**21**	**(1,55)**	**-**	**-**
Bancos			1	(0,07)	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez			**20**	**(1,48)**	**-**	**-**
Operações compromissadas			20	(1,48)	-	-
Participações em companhias Fechadas			**-**	**-**	**-**	**-**
Green Luce Soluções Energéticas S.A.	4	6.423.114	6.000	(444,77)	6.000	(451,13)
(-) Ajuste por equivalencia patrimonial)			(6.000)	444,77	(6.000)	451,13
Outros Valores e Bens			**1**	**(0,07)**	**1**	**(0,08)**
Despesas Antecipadas			1	(0,07)	1	(0,08)
Total do Ativo			**22**	**(1,63)**	**1**	**(0,08)**
Passivo Circulante			**1.371**	**(101,63)**	**1.331**	**(100,08)**
Auditoria			33	(2,45)	33	(2,49)
Taxa de administração			104	(7,71)	93	(6,99)
Taxa de gestão			115	(8,52)	86	(6,47)
Valores a pagar - Aquisição Green Luce Participações			1.115	(82,65)	1.115	(83,83)
Outros valores a pagar			4	(0,30)	4	(0,30)
Total passivo			**1.371**	**(101,63)**	**1.331**	**(100,08)**
Patrimônio líquido			**(1.349)**	**100,00**	**(1.330)**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas		65.494,79	4.958	(367,53)	4.895	(368,05)
Resultados acumulados			(6.307)	467,53	(6.225)	468,05
Total do passivo e do patrimônio líquido			**22**	**(1,63)**	**1**	**(0,08)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AM CAPITAL BENTSEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉ

CNPJ: 38.472.248/0001-28

Administrado pela: OSLO DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

Especificação	28 de fevereiro 2025 Valor R$ mil	29 de fevereiro 2024 Valor R$ mil
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**2**	**-**
Resultado com operações compromissadas	2	-
Outras receitas	**-**	**4**
Reversão de provisão de exercício anterior	-	4
Despesas	**(85)**	**(83)**
Taxa de gestão	(32)	(41)
Taxade administração	(39)	(28)
Auditoria	(11)	(11)
Taxa CVM	(3)	(3)
Resultado do período	**(83)**	**(79)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(83)**	**(79)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL BENTSEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 38.472.248/0001-28

Administrado pela: Fram Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo inicial	**4.895**	**(6.146)**	**(1.251)**
Cotas Integralizadas	-	-	-
Resultado do período	-	(79)	(79)
Saldo em 29 de fevereiro 2024	**4.895**	**(6.225)**	**(1.330)**
Cotas Integralizadas	64	-	64
Resultado do período	-	(83)	(83)
Saldo em 28 de fevereiro 2025	**4.959**	**(6.308)**	**(1.349)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL BENTSEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 38.472.248/0001-28

Administrado pela: Fram Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro 2025	29 de fevereiro 2024
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(28)	-
Pagamento de taxa de gestão	(3)	-
Pagamento de auditoria	(11)	-
Demais pagamentos	(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(45)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de aplicações em operações compromissadas	(3.590)	-
Revenda de aplicações em operações compromissadas	3.592	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**2**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	64	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**64**	**-**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**21**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**21**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**21**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL BENTSEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 38.472.248/0001-28

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.

CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025 e 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

1. Contexto operacional

O FRAM CAPITAL BENTSEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração determinado de 10 anos sendo 5 anos de investimento e 5 anos de desinvestimento, que poderá serprorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 01 de junho de 2021. O Fundo é considerado restritoe classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O objetivo do Fundo é obter retornos com a valorização de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos nas empresas alvo.

O Fundo é destinado a investidores Profissionais ou Qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito desse tipo de investidor, nos termos da Instrução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar preponderantemente investimentos, diretamente ou através de outros fundos, em Empresas Alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8º, da Instrução CVM nº 578/16.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido emrazão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a estetipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma não entidade de investimento, com base em análise mediante formulário próprio para esse fim e com a premissa de que o Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas,não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas oupartes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVMnº 578/16 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 04 de julho de 2025.

A Moeda funcional nas referidas demonstrações contábeis é o Real do Brasil.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Aplicação em ativos financeiros

Ações sem cotação em bolsa de companhia fechada

As ações de companhia fechada, quando adquiridas pelo Fundo, são registradas pelo custo de aquisição, e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, com base no balanço de encerramento dos exercícios sociais dessa companhia. Os valores recebidos a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio são registrados como redução do custo de aquisição dessa companhia.

Ações

Sem cotação em bolsa de companhia fechada
A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo utilizando a equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de não entidades de investimentos.

Segue, abaixo, as posições detidas pelo Fundo:

- 6.423.114 ações da Green Luce Soluções Energéticas S.A.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

d) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento.Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda.
Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

e) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do Fundo durante o período.

4. Movimentação dos Investimentos em participações Societárias

Os investimentos referem-se à participação no capital social na seguinte companhia:

Movimentação nos valores investidos na companhia:

Green Luce Soluções energéticas S.A.	Posição início do exercício	Compras/Aumento capital	Ajuste por Equivalência Patrimonial	Posição no final do período
28/09/2021	-	6.000	-	6.000
28/02/2022	6.000	-	(6.000)	-
28/02/2023	6.000	-	-	-
29/02/2024	6.000	-	-	-
28/02/2025	6.000	-	-	-

Movimentação na quantidade de ações da companhia:

Green Luce Soluções energéticas S.A.	Posição início do exercício	Compras/Aumento capital	Posição no final do período	Participação % Capital da companhia
28/09/2021	-	6.423.114	6.423.114	100%
28/02/2022	6.423.114	-	6.423.114	100%
28/02/2023	6.423.114	-	6.423.114	100%
29/02/2024	6.423.114	-	6.423.114	100%
28/02/2025	6.423.114	-	6.423.114	100%

A Green Luce Soluções Energéticas S.A é uma companhia que tem por finalidade desenvolver projetos baseados em energia limpa, renovável com a utilização de equipamentos de cunho ecológico, mas especificamente dotados de sistema de captação de energia eólica e solar, tais como: iluminação pública ou particular, torres de celular e outros, e para tanto poderá prestar serviços, desde que inerentes e consequentes a estas atividades.

As últimas demosntrações financeiras da Companhia que foram auditadas referem-se ao exercício findo de 2022.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (1) forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou (2) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. É igualmente vedada ao Fundo a realização de operações de *day trade*, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No período findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis. Relacionamos, abaixo, os principais riscos a que o Fundofica sujeito, sem prejuízo de demais riscos conforme disposto em seu regulamento.

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração

A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de Liquidez da Carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quandodesejar fazê- lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótesede alienação.

Riscos na Alienação de Investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra formaliquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maiorresultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção detais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

7. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

O Fundo foi constituído pelas seguintes classes de cotas:

- ÚNICA

As quais corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido.

As cotas terão a forma nominativa, sendo sua propriedade evidenciada pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de deposito das cotas abertas em nome dos cotistas, mantidos sob controle do administrador. Todas as cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

As cotas não serão negociadas no mercado secundário. Caso os cotistas desejem autorizar a negociação das cotas no mercado secundário, as cotas deverão ser escrituradas por agente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e, neste caso, os cotistas poderão transferir as cotas de sua titularidade, e os seus respectivos direitos e obrigações, desde que o adquirente das cotas declare previamente e formalmente ao administrador que secompromete, de maneira irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o compromisso de investimento firmado pelo cotista cedente com o fundo e (ii) os termos do Regulamento do Fundo, sendo tais condições obrigatórias para transferência de titularidade.

Após a integralização inicial, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional ou, desde que aprovado na forma deste regulamento e conforme autorizado pela legislação aplicável, em ativos alvo, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento as chamadas de capital.

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de até:

- 10.000 Cotas a R$ 1.000,00 cada, num total de R$10 milhões.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

Amortização

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão do Gestor. Tais amortizações dar-se-ão por meio de amortizações aos cotistas que não sejam cotistas inadimplentes, cujos direitos patrimoniais ficarão suspensos nos termos do Regulamento do Fundo.

A realização de amortizações não desobrigara o cotista de atender as chamadas de capital, até que seja totalmente integralizado o respectivo capital comprometido.

No período não houve amortização de cotas.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

8. Cotas integralizadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram integralizadas 60.600,1623 cotas, a um custo R$ 64 mil, perfazendo:

- 65.494,7944 cotas avaliadas ao valor unitário de R$ -20,5947, totalizando o montante R$ -1.349 (4.894,6321 cotas avalida ao valor unitário -271,6541, totalizando -1.330 em 2024).

9. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, as características das operações realizadas junto à suaAdministradora estão demonstradas a seguir:

Em 29 de fevereiro de 2024

Despesa	Valor	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	28	OSLO DTVM S.A.	Administração
Taxa de Gestão	41	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Exigibilidade	**Valor**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de Administração	93	OSLO DTVM S.A.	Administração
Taxa de Gestão	86	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão

Em 28 de fevereiro de 2025

Despesa	Valor	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	39	OSLO DTVM S.A.	Administração
Taxa de Gestão	32	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Taxa de Administração	104	OSLO DTVM S.A.	Administração
Taxa de Gestão	115	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão

10. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

O Fundo é administrado pela:

- OSLO D.T.V.M. S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteirasde valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela:

- FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA., CNPJ 08.157.028/0001-49

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de outro custodiante, este será contratado pelo Administrador.

11. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhia de capital aberto, quando existentes, encontram-se registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados.

12. Remuneração da Administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que inclui as atividades de tesouraria, escrituração, controle e processamento dos ativos financeiros e a distribuição de cotas, o Fundo pagará o percentual de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, considerando um valor mínimo mensal de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais).

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem referida acima, sobre o valor diário da base de cálculo e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados.

Pela prestação dos serviços de gestão de sua carteira, o Fundo pagará o percentual de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, considerando um valor mínimo mensal de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais)

Taxa de Performance:

- Não haverá cobrança de taxa de performance.

Outras taxas:

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída do Fundo.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

Despesas	fev-25	%/PL Médio	fev-24	%/PL Médio
Total	**85**	**6,39**	**83**	**-6,43**
Taxa de gestão	32	-2,41	41	-3,18
Taxa de administração	39	-2,93	28	-2,17
Auditoria	11	-0,83	11	-0,85
Taxa CVM	3	-0,23	3	-0,23
PL Médio	**(1.330)**		**(1.290)**	

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

			Rentabilidade em %	
Data	**Patrimônio Líquido Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
02/2024	(133)	(271,65)	-	-
03/2024	(133)	(272,22)	0,21	0,21
04/2024	(134)	(273,82)	0,59	0,80
05/2024	(134)	(274,05)	0,09	0,88
06/2024	(134)	(275,13)	0,39	1,28
07/2024	(135)	(276,25)	0,41	1,69
08/2024	(134)	(19,83)	(92,82)	(92,70)
09/2024	(130)	(19,90)	0,39	(92,67)
10/2024	(131)	(19,98)	0,40	(92,64)
11/2024	(131)	(20,06)	0,40	(92,61)
12/2024	(132)	(20,26)	0,98	(92,54)
01/2025	(133)	(20,34)	0,40	(92,51)
02/2025	(134)	(20,59)	1,24	(92,42)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela Planners Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o fundo não apresentou nenhuma alteração estatutária.

22. Outros Assuntos

Resolução CVM nº 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM no 578/16. Em 31 de maio de 2023 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 181 que estabelece um novo cronograma, no qual os dispositivos da nova regulação de fundos previstos para entrar em vigor em 3 de abril de 2023 foram postergados para 2 de outubro de 2023. Também em 31 de maio de 2023 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184, com o propósito de incluir anexos que regulam, entre outros, Fundos de Investimento em Participações (FIP) que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 200 alterando dentre outras redações, o Artº 134 que dispõe sobre prazo de adaptação para os Fundos em funcionamento na data de início da vigência para 30 de junho de 2025, com exceção dos Fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora - CRC nº 1SP-340876/O-9